



Câmara Municipal de Paulo Afonso
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 184/90

"Dispõe sobre a Comissão de Fiscalização da Prestação de Contas do Município no ano de 1987".

A Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Fiscalização, composta por 5 (cinco) Vereadores, sendo um de cada partido político, para no prazo de 4 (quatro) dias apresentar parecer, referente a Prestação de Contas do Município do ano de 1987.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o Art. 1º desta Resolução será composta pelos Vereadores: Arnaldo Aderino Conceição - PL; Marcondes Francisco dos Santos - PTB; Luiz Carlos de Carvalho - PDT; Petrônio Barbosa - PFL e Arsênio Pereira de Azevedo - PMDB.

Parágrafo Único - A Comissão Fiscalizadora será presidida pelo Vereador Arnaldo Aderino Conceição.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal em, 27 de abril de 1990.

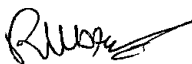
APROVADO NA SESSÃO 802ª


DE 2 DE 05 / 90 POR


VOTOS

MESA DA CÂMARA 2 / 5 / 90

PREZIDENTE


Ver. Roque Manoel de Oliveira
- Presidente -


Ver. Ivaldo Sales Nascimento
- 1º Secretário -


Ver. Arsênio Pereira de Azevedo
- 2º Secretário -